ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.755, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

Dá denominação a uma rua da nossa cidade (SOTERO CARLOS DA SILVEIRA)

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento a disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada SOTERO CARLOS DA SILVEIRA, a artéria que tem início na Av. Daltro Filho, é paralela à rua Concesso Cassales pela direita, e termina no terreno do Sr. Oto Alves, preservado para uma praça, no Jardim Europa.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar a colocação das placas respectivas, devendo constar abaixo do nome o seguinte: PROFESSOR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner